



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de São Miguel do Oeste

PORTARIA Nº 130/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCIO LUIZ CRISTOFOLI, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria- Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o pedido da Oficial Registradora Sra. Flávia Nogueira Lagemann, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município de São Miguel do Oeste, no qual solicita a suspensão do expediente externo nos dias 08 e 09 de setembro 2016, em razão de mudança de sede;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município de São Miguel do Oeste nos dias 08 e 09 de setembro de 2016, ressalvados os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão.

Geral de Justiça

Publique-se. Registre-se. Comunique-se a Corregedoria

São Miguel do Oeste (SC), 22 de agosto de 2016.

MARCIO LUIZ CRISTOFOLI
Juiz de Direito Diretor do Foro